



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**Nº 3634495/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**REGIS LEANDRO YASUMURA**

OU

**CPF/CNPJ nº 268.346.898-93**

Certidão emitida em: 12/06/2026 , às 12:29:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 12/06/2026 , às 12:29:29.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 12/06/2026 , às 12:29:29.



Código de validação: QYVZ.JJ6Y.EISP.KHRX.C4ZG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/QYVZ.JJ6Y.EISP.KHRX.C4ZG>